



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE



Protocolo: 26.287.443-5

Assunto: Contratação de Serviços de Arbitragem Esportiva – Credenciamento 09/2023.

1. O presente protocolo trata da solicitação de contratação de **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA** para os **JOGOS DA INTEGRAÇÃO DOS IDOSOS - JIDO**, modalidade **DOMINÓ**, a ser realizado nos períodos de **14 e 15/08** (Série Prata - Guaratuba), **19 e 20/08** (Série Ouro - Guaratuba) e **22 e 23/08** (Série Ouro Especial – Pontal do Paraná).

2. A contratação será efetuada com base na **Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação é por **CREDENCIAMENTO**, fundamentada no **inciso IV do Art. 74º** da referida Lei. O tipo de objeto contratual será por **ORDEM DE SERVIÇO**, seguindo a orientação da SEAP, para possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Instruem este protocolado com os seguintes documentos:

- Edital de Credenciamento nº 09/2023;
- Extrato de publicação de vigência do Edital de Credenciamento;
- Extrato da Homologação dos credenciados por modalidade (DIOE – Edição nº 11633);
- Relação de credenciados por modalidade no respectivo Edital;
- Pedido de anuência ao credenciado, conforme classificação e ordem de prestação de serviço;
- Manifestação do credenciado;
- Proposta do credenciado que fará a prestação do serviço:
BEVILAQUA E RIBEIRO LTDA – CNPJ nº 08.059.585/0001-27;
- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Mapa de preço.

4. Diante do exposto, encaminha-se ao Departamento Administrativo para as providências de inserção e tramitação junto ao **Sistema GMS**, em observância ao despacho de fls. 10.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Carla C. Guebur

Equipe de Apoio – Comissão Permanente de Licitação

Documento: **Despacho_Arbitragem_JIIDO_Domino.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Conceicao Guebur (XXX.113.499-XX)** em 03/08/2026 10:31 Local: PRESP/CPL.

Inserido ao protocolo **26.287.443-5** por: **Carla Conceicao Guebur** em: 03/08/2026 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: